



ESTADO DE PERNAMBUCO

# CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

*Casa Zulmiro Guilherme*

## RESOLUÇÃO Nº. 004/2015

**EMENTA:** Dispõe sobre o Parecer Prévio do **Processo TC nº. 1490085-3**, referente à Prestação de Contas da Prefeita do Município de Juipi, exercício 2013 (dois mil e treze) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, Constituições Estadual e Federal, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO** de autoria da Mesa Diretora.

**Art. 1º** - Fica **APROVADO** o **PARECER PRÉVIO** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, emitido em 29/05/2015, referente ao **PROCESSO TC nº. 1490085-3**, publicado no Diário Eletrônico do TCE no dia 03/06/2015, que recomenda a **APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, das Contas da Prefeita, Sr<sup>a</sup>. Celina Tenório de Brito Maciel, concernente ao exercício financeiro de 2013 (dois mil e treze).

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 09 de outubro de 2015.

  
Dirceu Miguel Vieira  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
CNPJ: 11.240.967/0001-67  
PUBLICADO EM 09/10/2015  
VISTO:   
José Ailton Alves de Moura  
Aux. Administrativo  
Portaria 36/94

CNPJ: 11.240.967/0001-67

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUPI - PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-20220513094446.pdf>  
assinado por: idUser 83